



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PORTARIA Nº 004-A, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública LEÔNIDAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF: 688.438.602-91 e matrícula: 000016-7, ocupante do cargo de TESOUREIRO, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Peixe-Boi, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1º do presente instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê ciência aos interessados.

Art. 6º. Autue-se no processo originário da licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Peixe-Boi, em 08 de março de 2024


Adriano Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Adriano Oliveira da Silva
CPF.: 592.319.472-49
Câmara Municipal de Peixe-Boi
Presidente